



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração com o Clube de Atletismo da Nazaré – Rúbrica Outros Apoios	INFORMAÇÃO N.º 83/SAFD/2018
	NIPG 3738/18
	DATA: 2018/05/10

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
10-05-2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
	0102-070401 P-43 Liliana Codinha 11-05-2018 <i>Liliana</i> O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às comparticipações financeiras para o ano de dois mil e dezoito, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;

Considerando que o Clube de Atletismo da Nazaré se candidatou à rubrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que pretende o apoio financeiro para a aquisição de material desportivo e logístico para os treinos dos atletas dos escalões de formação;

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que “a avaliação da atribuição de apoio na rubrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara”;

Considerando, também, o parecer favorável, por unanimidade, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 20 de dezembro de 2017, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II;

Considerando, ainda, a devida análise à candidatura do Clube de Atletismo da Nazaré feita pelos serviços do setor da atividade física e desportiva da autarquia e as Informações Nº 168/SAFD/2017 e Nº 2/SAFD/2018, aprovadas, respetivamente, em reunião camarária nos dias 29 de dezembro de 2017 e 15 de janeiro de 2018 (Outros Apoios – 106.300€ - cento e seis mil e trezentos euros);

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às participações financeiras para o ano de dois mil e dezoito, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e executáveis;

Considerando que o Clube de Atletismo da Nazaré se candidatou à rubrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que pretende o apoio financeiro para a aquisição de material desportivo e logístico para os treinos dos atletas dos escalões de formação;

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que "a avaliação da atribuição de apoio na rubrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara";

Considerando, também, o parecer favorável, por unanimidade, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 20 de dezembro de 2017, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré - Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto - Anexo II;

Considerando, ainda, a devida análise à candidatura do Clube de Atletismo da Nazaré feita pelos serviços do setor da atividade física e desportiva da autarquia e as Informações N.º 168/SAFD/2017 e N.º 2/SAFD/2018, aprovadas, respetivamente, em reunião camarária nos dias 29 de dezembro de 2017 e 15 de janeiro de 2018 (Outros Apoios - 106.300€ - cento e seis mil e trezentos euros);

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Atletismo da Nazaré (CAN)**, pessoa coletiva n.º 508 174 317, com sede na Rua do Alecrim, n.º 12 - 2º, 2450-198 Nazaré, neste ato



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



representada pelo Presidente da Direção, Daniel Freire da Conceição, como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista ao apoio financeiro para a aquisição de material desportivo e logístico para os treinos dos atletas dos escalões de formação, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá.

Cláusula Segunda

1 - Ao Município da Nazaré compete apoiar financeiramente a aquisição de material desportivo e logístico para os treinos dos atletas dos escalões de formação, até um valor total máximo de 300€ (trezentos euros), através de um subsídio financeiro ao Clube de Atletismo da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas inerentes à sua atividade desportiva.

2 - O pagamento do valor mencionado no número anterior está dependente da apresentação de documentos comprovativos das despesas de aquisição de material desportivo e logístico.

3 - O procedimento a adotar no pagamento será o seguinte: por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo a ser atribuído, tendo como base a Informação N° 2/SAFD/2018, aprovada em reunião camarária no dia 15 de janeiro de 2018.

Cláusula Terceira

Ao Clube de Atletismo da Nazaré compete:

- a) Além da aquisição do material desportivo e logístico, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o apoio atribuído, nomeadamente, o pagamento dos restantes 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento;
- b) Utilizar as verbas referidas na cláusula segunda exclusivamente para os fins mencionados na cláusula primeira;
- c) Divulgar nos respetivos meios de comunicação do clube e nos equipamentos adquiridos e em local bem visível o apoio atribuído pelo Município da Nazaré, através da inserção do logotipo do Município;
- d) Prestar todas as informações e/ou documentação solicitadas, bem como apresentar os comprovativos de quitação das despesas relativas à execução deste protocolo;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



- e) Comunicar de imediato à Câmara Municipal quaisquer factos ou ocorrências que digam respeito ou possam interferir no cumprimento integral deste protocolo;
- f) Participar em todas as atividades promovidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas para as funções de voluntariado necessárias.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .05.2018.

Cabimento: C.O. - C.E. 0102 - 080701 Data: 08/01/2018 P - 43 C -

Nazaré, ____ de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Clube de Atletismo da Nazaré

Daniel Freire da Conceição

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018 / MAIO

Data : 10-05-2018

NATUREZA		
Mês		MAIO
	Fundos Disponíveis-Atual	5.839.802,13 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

IMPRESSO	PAGINA
2018/05/10	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/01/08	43	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

002/SAFE/2018 - CANDIDATURA A O ABRIGO DO CAPITULO VI - OUTROS APOIOS - REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	131.621,00
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	A CABIMENTAR
PLANO : 2018 A 23	7.050,00
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local	SALDO APÓS CABIMENTO
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré	124.571,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 013-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	99.382,00
ECONÓMICA: 080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	A CABIMENTAR
PLANO : 2018 A 24	99.200,00
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local	SALDO APÓS CABIMENTO
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré - Investimento	182,00

EXTENSO

CENTO E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/01/08

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pereira

